



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Auditoria de Contas Anuais
Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Infraestrutura e Governo

Relatório de Auditoria n.º 14/2021 - CGDF/SUBCI/COAUC/DACIG

RELATÓRIO DE CONTAS

Unidade: Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS

Assunto: Tomada de Contas Anual

Exercício: 2015

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Auditoria n.º 07/2020 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF.

Ressalta-se que para o exercício de 2015 não foram encontrados pontos no (s) documento (s) acima citado (s).

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira da unidade para o período sob análise.

TABELA 1 - Execução orçamentário-Financeira

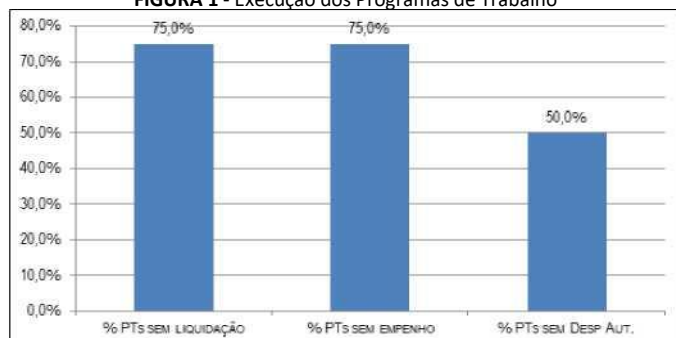
TABELA 1 - Execução Orçamentária Financeira									
Tipo Programa	Dot. Inicial (A)	Desp. Aut. (B)	% Empenhado (B/A)	% Liquidado (C/B)	Liquidado (D)	% (D/C)	RPNP (E)	% (E/C)	
Programa Temático	56.064.879	4.304.402	7,7%	3.368.418	78,3%	2.783.305	82,6%	585.113	17,4%
Total	56.064.879	4.304.402	7,7%	3.368.418	78,3%	2.783.305	99,2%	585.113	17,4%

Fonte: SIGGo/Microstrategy - extraído em 12/05/2021.

2.1. ELEVADA QUANTIDADE DE PROGRAMAS DE TRABALHO SEM EXECUÇÃO

Na tabela a seguir são apresentadas estatísticas relacionadas a execução dos Programas de Trabalho cadastrados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade sob análise

FIGURA 1 - Execução dos Programas de Trabalho



Fonte: Elaboração própria a partir de dados extraídos do SIGGo/Microstrategy em 12/05/2021

Verifica-se que o percentual da Despesa Autorizada empenhada foi de 78,3%, e 75,0% dos Programas de Trabalho - PTs finalizaram o exercício sem empenhos, o que evidencia sérias deficiências no processo de planejamento orçamentário da Unidade.

Causa

- Inclusão, na Lei Orçamentária Anual - LOA, de Programas de Trabalho sem prerrogativas técnicas para execução;

Consequência

- Desperdício orçamentário pela manutenção de Dotação em Programas de Trabalho sem empenho.

Recomendação

- Reavaliar o processo de planejamento orçamentário com vistas a não incluir Programas de Trabalho sem os elementos técnicos (Projeto Básico, Termo de Referência, etc) necessários à sua execução.

3. EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam no Sistema e-Contas os documentos e informações exigidas pelo art. 10 da Instrução Normativa n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com a seguinte ressalva:

- Módulo ROLRESP do Sistema Integrado de Gestão Governamental com as seguintes impropriedades:
 - Apresentaram informações incompletas no "Detalhamento Responsável" (Informações Cadastrais) e "Detalhamento de Rol de Responsáveis" (Informações Funcionais);
 - Apresentaram lacunas temporais nos exercícios das funções.

4. CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Na tabela a seguir são apresentadas as constatações constantes de relatórios e inspeções que envolveram a unidade e o período sob análise. Os documentos citados seguem em anexo ao presente Relatório.

TABELA 2 - Resultados de auditorias e inspeções

Documento	Constatação				Classificação da falha
	Gestão	Subitem	Descrição	Recomendações	
Este Relatório	Orçamentária	2.1	ELEVADA QUANTIDADE DE PROGRAMAS DE TRABALHO SEM EXECUÇÃO	Reavaliar o processo de planejamento orçamentário com vistas a não incluir Programas de Trabalho sem os elementos técnicos (Projeto Básico, Termo de Referência, etc) necessários à sua execução.	Média

Verifica-se que foi (ram) apontada (s), para o período sob análise, 01 (uma) falha (s) média (s).

5. EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária,

financeira, patrimonial e contábil referente à Tomada de Contas Anual do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS:

TABELA 3 - Eficiência e Eficácia por Gestão

	Grau de Eficácia	Grau de Eficiência
Gestão Orçamentária	Eficaz	Eficiente
Gestão Financeira	Eficaz	Eficiente
Gestão Patrimonial	Não se Aplica	Não se Aplica
Gestão Contábil	Eficaz	Eficiente

6. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

Brasília-DF, 12 de maio de 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL